



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

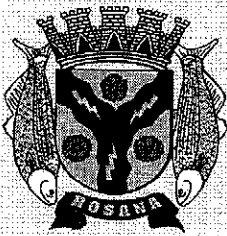
Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo: **Chamamento nº 002/2017.**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2017, conforme Anexo I.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO E SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Às oito horas do dia vinte do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 2538/2016, de 15/04/2016**, para procederem à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) pertinentes a **Chamamento nº 002/2017**. Pela Sra. Presidenta foi dito que apresentou os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preços), o(s) proponente(s): Grupo Formal - Associação das Mulheres do Assentamento Nova Pontal – AMANP e Grupo Formal - Organização das Mulheres Unidas do Setor 2 da Gleba XV de Novembro – OMUS. Foi verificada na presente sessão, a presença da Sra. Maria do Rosário Pereira Procópio, RG nº 29.353.184-5/SSP-SP, representando o Grupo Formal - Associação das Mulheres do Assentamento Nova Pontal – AMANP e da Sra. Edvalda Maria da Silva, RG nº 34.802.927-0/SSP -SP, representando o Grupo Formal - Organização das Mulheres Unidas do Setor 2 da Gleba XV de Novembro – OMUS, foi verificada também a presença da Sra. Maria Yvone Machado Guilherme, presidente do CAE – Conselho Municipal de Alimentação. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** os proponentes: **GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL – AMANP e GRUPO FORMAL - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR 2 DA GLEBA XV DE NOVEMBRO – OMUS.** As representantes dos grupos formais foram consultadas sobre a interposição de recurso, e as mesmas renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação das propostas, seguindo-se então para a abertura do envelope nº 02 (proposta), sendo a proposta devidamente rubricada pelos presentes, dando a oportunidade para que os mesmos fizessem as anotações que julgassem necessárias. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a planilha de conferência de preços das mesmas. Prosseguindo, após verificação dos preços apresentados, a Comissão de



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

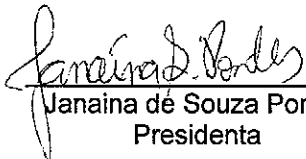
gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

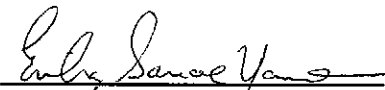
FAX: (018) 3288-8212

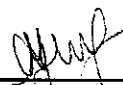
Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação e declarar **VENCEDORES**: - Grupo Formal – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL - AMANP, 1ª CLASSIFICADA no item: 13, com valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** e - Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO - OMUS, 1ª CLASSIFICADA nos itens: de 01 a 12, com valor total de **R\$ 149.339,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e nove reais)**. As representantes dos grupos formais foram consultadas sobre a interposição de recurso, e as mesmas renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar e nada mais havendo, eu, Ivi Louise Munhoz Narciso, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 20 de fevereiro de 2017.

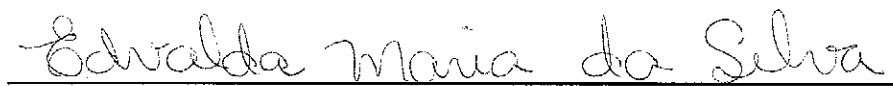

Janaina de Souza Pontes
Presidenta


Ivi Louise Munhoz Narciso
Secretária


Erika Sanae Yano
Membro


Maria Yvone Machado Guilherme
Presidente do CAE


GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO
NOVA PONTAL
Maria do Rosário Pereira Procópio


GRUPO FORMAL - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR
2 DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO – OMUS
Edvalda Maria da Silva